



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3231/2018

Data 25.05.18

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especiais as Leis Municipais nº 1688/2017 e 1693/2018,

DECRETA:

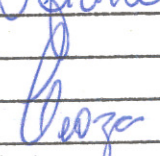
Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor efetivo, **Fernando Henrique Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 352-2/1, portador da CI/RG nº 9.469.065-0 SSP/PR e do CPF nº 081.574.749-73, num percentual de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, conforme art. 43. Da lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de maio de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - Maio - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 236
Edição 1514

Ass. Responsável